

Ofício N°. 057/ SMDLT/2011

Tabaporã – MT, 16 de junho 2011.

A

**Ilmo. Senhora**

**Rejane Pena Rodrigues**

**DD. Secretaria nacional de Desenvolvimento de esporte e Lazer**

Senhora secretaria,

Ao cumprimentá-la venho através do presente, solicitar Vossa autorização para a realização do modulo de avaliação 01 e modulo de avaliação 02 para cumprir com as etapas de execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) pra atendimento de todas as faixas etárias.

A fim de cumprir com o convenio nº 723962/ 2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabaporã e o Ministério do Esporte.

O encontro do modulo de avaliação 01 será realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2011, na cidade de **Tabaporã-MT**, onde será utilizado como espaço físico a sala de reunião da Biblioteca publica, localizado na Praça dos Desbravadores, no centro da Cidade.

O encontro do modulo de avaliação 02 será realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2011, na cidade de **Tabaporã-MT**, onde será utilizado o mesmo local acima citado.

Informe que participarão do encontro os 09 (nove) componentes que fazem parte do núcleo.

Sendo os seguintes:

- Coordenador geral - 01
- Coordenador de núcleo – 01
- Agentes Sociais – 07.

Também serão convidadas para participar dos encontros integrantes dos seguintes seguimentos:

- 01 Representante da Entidade de Controle social;

*JES*



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO



- 01 Representante do poder legislativo;
- 01 Representante de cada entidade parceira do programa, sendo um da Associação dos Servidores Públicos de Tabaporã e outro da Igreja Católica.
- 01 Representante do Executivo Municipal.

Portanto, a previsão é de 15 (quinze) participantes envolvidas diretamente no encontro.

Informo que quem ministrou o modulo introdutório como formador foi **Professor Felipe Soligo Barbosa**. Encontro esse realizado no período de 06 a 09 de julho de 2010 na cidade de Tabaporã-MT.

Informamos que a pessoa para contato é o Sr **Antonio Carlos dos Santos** através do e-mail [pelc.tabapora@gmail.com](mailto:pelc.tabapora@gmail.com) ou [acsportes@hotmail.com](mailto:acsportes@hotmail.com) ou pelos telefones (66) 3557-1714 ou (66) 96452301.

Atenciosamente,

**Percival Cardoso Nóbrega**  
Prefeito municipal

**Antonio Carlos dos Santos**  
Coordenador geral  
Cref 1019 G/MT

**Jonas Rodrigues dos Santos**  
Secretario Muni. de Desporto, Lazer e Turismo  
Decreto nº 2013/2009